

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 2.898, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA "D" PARA RUA ROBERTO ERINEU".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Projetada "D" para Rua Roberto Erineu, denominação localizada na Extensão do Bairro Pinheiro – Distrito de Braço do Rio – Município de Conceição da Barra.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementares se necessário.

Art. 3.º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que coube, no prazo Maximo de 60 (sessenta) dias, contando da data da publicação.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jonias Dionísio Santos

Prefeito